



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0027/2021

Em, 13 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1010, de 27 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.092,60 (Um Mil, Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060				Secretaria de Educação		
12	361	1003	2018	Manutenção do Programa PDDE		
0000116		3390.30	99	1121	Material de Consumo	1.092,60
					Total da Ação	1.092,60
					Total da Unidade Orçamentária	1.092,60
					Total de Suplementações	1.092,60

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1092,60 (Um Mil, Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Silvia Cezar Farias da Cunha Lima

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA